



**CAMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESTADO DO ESP RITO SANTO**  
**27.471.911/0001-53**  
**DECRETO Nº 0006209/2017**  
**Data 14/11/2017**

O Prefeito de ECOPORANGA, no Estado do ESTADO DO ESP RITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001820/2016.

Fica suplementado no orçamento da Câmara Municipal de Ecoporanga, da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha         | Código                               | Descrição   | Fonte   | Valor            |
|---------------|--------------------------------------|---|---------|------------------|
| 0000005       | 010001.0103100012.001<br>31909200000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL<br>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES            | 1000000 | 1.000,00         |
| 0000012       | 010001.0103100012.001<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1000000 | 34.000,00        |
| <b>TOTAL:</b> |                                      |   |         | <b>35.000,00</b> |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

**ANULAÇÕES**

| Ficha         | Código                               | Descrição  | Fonte   | Valor            |
|---------------|--------------------------------------|--|---------|------------------|
| 0000004       | 010001.0103100012.001<br>31901600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL<br>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 1000000 | 1.000,00         |
| 0000006       | 010001.0103100012.001<br>33901400000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL<br>DIARIAS - PESSOAL CIVIL                   | 1000000 | 10.000,00        |
| 0000015       | 010001.0103100012.001<br>44905200000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE         | 1000000 | 9.000,00         |
| 0000017       | 010001.0103100013.002<br>44905100000 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL<br>OBRAS E INSTALAÇÕES                             | 1000000 | 15.000,00        |
| <b>TOTAL:</b> |                                      |  |         | <b>35.000,00</b> |

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ecoporanga-ES, 14 novembro de 2017 .

ELIAS DAL COL  
PREFEITO